

3º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES DE SAÚDE DETALHADAS NA FORMA DO PLANO OPERATIVO (PO), ANEXO I - CONTRATO Nº 131-2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA/HOSPITAL MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória a Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA/HOSPITAL MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.805.940/0001-08, estabelecida à Avenida Durvaltércio de Aguiar, s/n, Nova Pojuca, no Município de Pojuca - Bahia, neste ato representada pelo Srº PABLO LAUDANO BARBOSA doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar, pela integração da contratada à rede municipal de saúde para execução de intervenções de saúde detalhadas na forma do plano operativo (PO), anexo I, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Inexigibilidade nº 054/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 5ª, do contrato.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **30/06/2026 a 30/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 2044

Natureza da Despesa: 33.50.39.00, 33.90.34.00

Fontes de Recursos: 15001002, 16000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 5ª, do contrato.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 30/06/2026 16:30h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



Documento assinado digitalmente
PABLO LAUDANO BARBOSA
Data: 30/06/2026 12:18:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA/HOSPITAL

MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO

CONTRATADA - REP SRº PABLO LAUDANO BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
131-2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

Objeto – Prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar, pela integração da contratada à rede municipal de saúde para execução de intervenções de saúde detalhadas na forma do plano operativo (PO), anexo I.

Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA/HOSPITAL MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO

Embasamento Legal – - Art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 5ª, do contrato.

Vigência – a viger de 30/06/2026 a 30/06/2027

Pojuca/BA, 30 de Junho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 30/06/2026 13:56h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 131-2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

Objeto – Prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma complementar, pela integração da contratada à rede municipal de saúde para execução de intervenções de saúde detalhadas na forma do plano operativo (PO), anexo I.

Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE POJUCA/HOSPITAL MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO

Embasamento Legal – - Art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 5ª, do contrato.

Vigência – a viger de 30/06/2026 a 30/06/2027

Pojuca/BA, 30 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 30/06/2026 13:56h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Z9IZ23OK674JczbQ>.